



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/03/2026, Edição nº 6737, Páginas nº 03

PORTARIA Nº 162/2026

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Sra. Regiane Fernanda Volkweis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 523/2026 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 11 de março de 2026, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal **Sra. Regiane Fernanda Volkweis**, matrícula Nº 105481-3, ocupante do Cargo efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 12 de março de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**